Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2291 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 11 de abril de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 020/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ– ESTADO DO PARANÁ"

O SENHOR ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 056/2023:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Maria Elazir Maia Michetti
Suplente: Sara Maia Isac de Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Luciane Aparecida de Carvalho
Suplente: Joelma de Fátima Bento do Prado

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniele Patriarca da Silva
Suplente: Pedro Henrique de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira
Suplente: Janáique Laudelino Claro

II – Representantes Não Governamentais

Representantes da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE
Titular: Isabela Ventura
Suplente: Edna Regina Sebastiana da Silva

Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)"Lar para idoso Paulo Aparecido Izac
Titular: Ivone Nazaré Ribeiro
Suplente: Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira Paiva

Representantes de Organizações, Grupos e Movimentos Atuantes na Esfera Municipal.
Titular: Claudia Aparecida da Silva
Suplente: Clarisse Fátima Alves da Silva Almeida

Representantes das Associações e trabalhadores da Agricultura Familiar de Santana do Itararé
Titular: Cirse Ferreira da Silva Souza
Suplente**:** Maria Aparecida Souza Palmonari

Secretária Executiva do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher:
Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/06/20210; alterada pelas Leis 037/2016 de 12/09/2016 e Lei 059/2023 de 01/11/2023:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

A – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Maria Elazir Maia Michetti
Suplente: Juliana Barbara da Silva

B – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciane Aparecida de Carvalho
Suplente: Joelma de Fátima Bento do Prado

C – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniele Patriarca da Silva
Suplente: Pedro Henrique de Oliveira

D – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

Titular: Janáique Laudelino Claro
Suplente: Lorena Hemilayn Queiroz

II – Representantes Não Governamentais

A – Representante de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso

Titular: Rosalina Fernandes de Oliveira
Suplente: Duzolina Romanin Martins

B – Representante do Credo Religioso

Titular: Clara Maia Isac Canute
Suplente: Willian Fernando Canute

C – Representantes de Entidades de Atendimento ao Idoso (Lar São Vicente de Paulo)

Titular: Ivone Nazareth Ribeiro
Suplente: Valter Pedro de Almeida

Titular: Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira Paiva
Suplente: Thaynácia Marins da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

D4Sign c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2291 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 11 de abril de 2025 | PÁGINA: 2

DECRETO Nº 022/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (COMPEDE) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ– ESTADO DO PARANÁ"

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 008/2021 e alteração dada pela Lei nº 044/2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE) do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais:

a. Representante da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Maria Elazir Maia Michetti
Suplente: Juliana Barbara da Silva

b. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Juliana Cristina Calixto Pereira
Suplente: Alice das Brotas Sene Guimarães

c. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniele Patriarca da Silva
Suplente: Pedro Henrique de Oliveira

d. Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira
Suplente: Janáique Laudelino Claro

II – Representantes Não Governamentais:

a. Representantes da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE
Titular: Dalila Aparecida da Silva
Suplente: Cheila de Fátima Morais

Titular: Isabela Ventura
Suplente: Rebeca Laiza da Silva

b. Representantes da Associação de Mães de Autistas de Wenceslau Braz e Região
Titular: Ana Paula Paiva da Silva
Suplente: Dorotéia Aparecida Teles de Oliveira

c. Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Lar para Idoso Paulo Aparecido Izac"
Titular: Ivone Nazaré Ribeiro
Suplente: Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira Paiva

III - Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE):
Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 245/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Adrian Aparecido de Almeida, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21625, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 19/09/2023 a 18/09/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Otacilio Gell da Cruz, investido no cargo de Professor, matrícula nº 21092, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/02/2017 a 09/02/2022, com início em 11 de abril de 2025 a 09 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Bruna Leticia de Carvalho Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21603, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 11 de abril de 2025 a 09 de junho de 2025.

D4Sign c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 020/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n° 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ADRIAN PEDRO LOURENÇO,** portador da cédula de identidade sob o nº 14.XXX.XXX-6 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº 229/2025, de 01 de abril de 2025.

Artigo 2° - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal n° 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2025.

ADRIAN PEDRO LOURENÇO
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025.

Às 14:00 horas do dia 10 do mês de abril do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI,** o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 017/2025, destinado à **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de sondagem de solo CBR (California Bearing Ratio) Completo para atender as necessidades do Município.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **SUTILE SERVIÇO DE OBRAS ASFALTICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 51.759.007/0001-22** apresentou sua proposta no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). A Empresa: **RODRIGUES & CORDOVA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.091/0001-54** apresentou sua proposta no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A Empresa: **JRC PAVIMENTACOES E CONSULTORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.050.192/0001-98** apresentou sua proposta no valor total de R$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). E a Empresa: **JB PERFURACAO DE SOLO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.826.208/0001-27** apresentou sua proposta no valor total de R$ 18.264,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e quatro reais). Na sequencia houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 04 de abril de 2025, Edição 2288 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve propostas adicionais. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **SUTILE SERVIÇO DE OBRAS ASFALTICAS LTDA – ME,** que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **SUTILE SERVIÇO DE OBRAS ASFALTICAS LTDA – ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 12 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI,** lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor a favor da empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.501.153/0001-36, para a **Contratação de empresa especializada para realização de capacitação aos técnicos de enfermagem, condutores de veículos e professores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação**, no valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

D4Sign c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2025
Processo Administrativo Nº 21-2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 01/04/2025 16:19:57

TOTAL DO PROCESSO: **90.260,00**

ADELITA RAMOS SILVA E CIA LTDA **11.090.502/0001-77** **90.260,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 997 Lance: 90.260,00 **Total: 90.260,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: URNA 2,01 X 0,71 X 0,31. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE CINCO CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 90 KG (NOVENTA QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2.380,57 **Valor Unit.: 1.505,00** Total Item: 30.100,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: URNA 2,01 X 0,75 X 0,43. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADOS DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 110 KG (CENTO E DEZ QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,72 X 0,39.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.639,75 **Valor Unit.: 1.700,00** Total Item: 5.100,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: URNA 0,82 X 0,41 X 0,21. URNA MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS, TAMPA EM CELULOSE, COM ENCAIXES E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL DE 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCO FOSCO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 0,76 X 0,31 X 0,19.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.803,62 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 3.600,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: URNA 2,055 X 0,84 X 0,59. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GARANTIA DE PESO DE 190 KG (CENTO E NOVENTA QUILOS). TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM QUATRO CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, SEIS ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTÍMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VÉU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53.

Gerado em: 11/04/2025 16:50:29

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

Quantidade: 3	Val. Ref.: 3.521,97	**Valor Unit.: 2.220,00**	Total Item: 6.660,00
Item: 5	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ASPIRAÇÃO: (CONSERVAÇÃO) DE CORPOS.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.552,99	**Valor Unit.: 980,00**	Total Item: 19.600,00
Item: 6	Unidade: KILOMETROS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSLADO DE CORPO COMPREENDENDO TRANSPORTE C/ FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECIPENTES ADEQUADOS CONFORME A LEI VIGENTE, COM O PAGAMENTO POR QUILÔMETRO RODADO, O REFERIDO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 5,61	**Valor Unit.: 3,60**	Total Item: 25.200,00

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 11/04/2025 16:50:29

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ: 76.920.826/0001-30 **Telefone:** (43) 3526-1458
Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro
CEP: 84970-000

Pregão presencial 5/2025
Número Processo: 22/2025
Data do Processo: 24/03/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA OS PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 5/2025

No dia 10/04/2025 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 22/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análise da proposta da empresa participante, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação da empresa vencedora. Após analise da documentação verificou que a empresa JULIANA FERREIRA ALVES - ME, apresentou toda a documentação e foi considerada habilitada por ter atendido todas as regras editalícias no edital. O Pregoeiro questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, o representante da empresa declarou que não há interesse. Diante do edital a empresa está convocada para o dia 11 de abril de 2025 as 10h para apresentação da amostra conforme o item do edital. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da presente licitação em favor da empresa abaixo.

Participante: JULIANA FERREIRA ALVES - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	lanche kit contendo 01 pão de leite (mini cachorro quente) temperado com 1 (uma) fatia de presunto (25 gramas) e 1 (uma) fatia de muçarela (25 gramas), 01 achocolatado de caixinha (200ml), 01 mini bolo (mínimo 35 gramas, disponível nos sabores: chocolate, baunilha e morango). O pão deve ser embalado individualmente e acondicionado em embalagem plástica junto com os demais itens e guardanapo. Os kit deverão ser entregues acondicionados em caixa térmica, sendo uma para o primeiro horário de viagem e outra para o segundo horário. Deverão ser fornecidos diariamente, conforme horário e quantidade previamente informados pelo Transporte da Saúde.	11.000,000	KIT	pão de leite fabricação propria, lider, seara, lide	7,150	78.650,00

Total do Participante: 78.650,00

Total Geral: 78.650,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 10/04/2025

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANA FERREIRA ALVES
(JULIANA FERREIRA ALVES - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
MEMBRO

D4Sign c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE_CONTRATACAO/PREGOEIRA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

Às 10:00 horas do dia 11 do mês de abril do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Saúde designado pela Portaria Municipal 212/2025, composta pelos membros: Luana Sene Porfirio, Fernando Henrique Gonçalves, Kristian Sbolli, estando ausentes os membros Fernando Henrique Gonçalves e Kristian Sbolli, que foram substituídos por Fabiane Maria da Silva Fernandes e Ângela da Mota, para fins de analisar e julgar a conformidade das amostras apresentadas pela empresa JULIANA FERREIRA ALVES - ME, CNPJ: 42.974.749/0001-80, preliminarmente julgada 1ª classificada, conforme as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Aberta a sessão, ficou comprovada que a empresa cumpriu com apresentação das amostras nos prazos fixados. Ato contínuo deu-se a análise da amostra referente ao item apresentado pela empresa vencedora, e após a verificação com os termos do edital constatamos o que segue: A empresa apresentou a amostra do Kit Lanche do edital no prazo estabelecido e em conformidade com todas as características e exigências previstas no anexo I - Termo de Referência, portanto consideramos CLASSIFICADA, para fornecer o item objeto da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2025, conforme abaixo individualmente analisados e relacionados:

Item	Quant.	Uni.	Descrição do Produto	*RESULTADO*
1	11.000	Kit	Lanche Kit contendo 01 pão de leite (mini cachorro quente) temperado com 1 (uma) fatia de presunto (25 gramas) e 1 (uma) fatia de muçarela (25 gramas), 01 Achocolatado de caixinha (200 ml), 01 mini bolo (mínimo 35 gramas, disponível nos sabores: chocolate, baunilha e morango). O pão deve ser embalado individualmente e acondicionado em embalagem plástica junto com os demais itens e guardanapo. Os kits deverão ser entregues acondicionados em caixa térmica, sendo uma para o primeiro horário de viagem e outra para o segundo horário. Deverão ser fornecidos diariamente, conforme horário e quantidade previamente informados pelo Transporte da Saúde.	APROVADO

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Membros:

Luana Sene Porfirio

Fabiane Maria da Silva Fernandes

Ângela da Mota

Empresa:

JULIANA FERREIRA ALVES - ME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022.
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 003/2022.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO **Nº. 068/2022 – PROTOCOLO Nº. 18.095.695-6 / SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.**

REFERENTE : AUMENTO DE 24,30% NO VALOR DO CONTRATO CONSIDERANDO OS MOTIVOS SUPERVENIENTES OCORRIDOS DURANTE CHUVAS OCORRIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. O ADITIVO VISA A RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL. E TAMBÉM O AUMENTO DE 140 METROS DE EXTENSÃO DO CALÇAMENTO.

Valor do aditivo: R$ 89.578,12 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 458.285.63 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 10/04/2025.

D4Sign c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de April de 2025, 23:26:04

2291diario11abril2025 pdf

Código do documento c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe

Assinaturas

Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

12 Apr 2025, 02:24:40
Documento c6657615-a32e-4b4f-a9a8-77af7ddfbfbe **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T23:24:40-03:00

12 Apr 2025, 02:25:32
Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T23:25:32-03:00

12 Apr 2025, 02:25:51
ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 24014) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-04-11T23:25:51-03:00

Hash do documento original
(SHA256):78812363b74cba20320259222fd9aa55c442cf42eb3b74a86a584d6e93cd93a4
(SHA512):ad42a9d8507c644b251b22c44f0b4e15f8ae54c15a1884aa335e6a234b7bab892d87d882e17415cc07d9b1db664e81fc2d51b00a5d128184d8bd70cf25dc450c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.